

RE: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Quarta, Agosto 30, 2023 17:45 -03



Lua Araujo lua.araujo@linde.com

Para

Licitação - SEMSA

Cc

Taiane Dsantos

Prezados,

Conforme solicitado, segue proposta comercial para fornecimento de oxigênio líquido.

Att.

Luã Araujo

Gerente de Negócios Medicinal PA

Cel.: 91 97400-6572

Fone: 91 3211-7287

lua.araujo@linde.com

www.whitemartins.com.br



From: Licitação - SEMSA <licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br>

Sent: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 11:35

To: Licitação - SEMSA <licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br>

Subject: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

CYBERSECURITY ALERT: This is an email from an external organization. Use caution, especially with links and attachments.

[M](#)
[or](#)
[e](#)

Olá.

Pelo presente, encaminhamos pedido de cotação para Processo Licitatório cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, pela SecretariaMunicipal de Saúde de Santarém.

Em anexo, segue a planilha para sua avaliação e apresentação de proposta. PEDIMOS QUE VERIFIQUE ARQUIVO WORD (TR), ANALISE E ENCAMINHE SUA RESPOSTA COMTIMBRE, CNPJ, DATA E

ASSINATURA DA EMPRESA.

PS.: Pedimos que desconsidere o pedido encaminhado anteriormente.

Obs.: SOLICITAMOS BREVIDADE QUANTO AO PEDIDO.

ATT.

Leandro Dias

NTLC - SEMSA

.

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.

JPG image001.jpg

6.6 KiB



PDF Proposta Fornecimento Oxigênio Líquido FMS Santarém .pdf

325 KiB



RES: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Quinta, Agosto 31, 2023 16:03 -03



secretaria@dinatec.ind.br

Para

'Licitação - SEMSA'

Olá Leandro,

Boa tarde!!

Conforme solicitado, estamos encaminhando a cotação da empresa Luk, referente aos itens que trabalhamos.

Caso haja alguma duvida e/ou gostaria de maiores informações, estamos a disposição.

Atenciosamente.

Fabiana Souza

Licitação e Adm. Comercial

(41) 3595-8686

R. Rua Valdemiro Valaski, n° 2140

SJP/PR

<https://dinatec.ind.br>



De: Licitação - SEMSA <licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 14:23

Assunto: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Olá.

Pelo presente, encaminhamos pedido de cotação para Processo Licitatório cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS**

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, pela SecretariaMunicipal de Saúde de Santarém.

Em anexo, segue a planilha para sua avaliação e apresentação de proposta. PEDIMOS QUE VERIFIQUE ARQUIVO WORD (TR), ANALISE E ENCAMINHE SUA RESPOSTA COMTIMBRE, CNPJ, DATA E ASSINATURA DA EMPRESA.

PS.: Pedimos que desconsidere o pedido encaminhado anteriormente.

ATT.

Leandro Dias
NTLC - SEMSA

.

PNG image001.png

29.2 KiB



PDF Proposta Comercial Luk - Santarém.pdf

292 KiB



Re: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Terça, Agosto 29, 2023 15:26 -03



oestegas licitacoes oestegas1@gmail.com

Para

Licitação - SEMSA

Boa tarde, segue a cotação conforme solicitado

On Mon, Aug 28, 2023 at 11:35 AM Licitação - SEMSA <licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br> wrote:

Olá.

Pelo presente, encaminhamos pedido de cotação para Processo Licitatório cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, pela SecretariaMunicipal de Saúde de Santarém.

Em anexo, segue a planilha para sua avaliação e apresentação de proposta. PEDIMOS QUE VERIFIQUE ARQUIVO WORD (TR), ANALISE E ENCAMINHE SUA RESPOSTA COMTIMBRE, CNPJ, DATA E ASSINATURA DA EMPRESA.

PS.: Pedimos que desconsidere o pedido encaminhado anteriormente.

Obs.: SOLICITAMOS BREVIDADE QUANTO AO PEDIDO.

ATT.

Leandro Dias

NTLC - SEMSA

.

PDF COTAÇÃO - FMS SANTARÉM.pdf

698 KiB



ENC: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Quinta, Agosto 24, 2023 10:34 -03



VENDAS METALPARTES vendas@metalpartes.com.br

Para

licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

Bom dia,

Atendendo seu pedido, apresentamos proposta de preços.

Em caso de dúvida, favor contatar-nos.

Atenciosamente,

Gilbson S. Almeida

gilbson@metalpartes.com.br

Coordenador Comercial

AAE-MetalPartes Produtos e Serviços Ltda.

Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000

Pabx (021) **96446-4993** / 3338-5224 - E-mail: sac@metalpartes.com.br / vendas@metalpartes.com.br

Pense. A responsabilidade com o meio ambiente é de todos.

De: Licitação - SEMSA [<mailto:licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 23 de agosto de 2023 17:24

Assunto: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Olá.

Pelo presente, encaminhamos pedido de cotação para Processo Licitatório cujo objeto é **REGISTRO DE**

PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, pela SecretariaMunicipal de Saúde de Santarém.

Em anexo, segue a planilha para sua avaliação e apresentação de proposta.

PEDIMOS QUE VERIFIQUE ARQUIVO WORD (TR), ANALISE E ENCAMINHE SUA RESPOSTA COMTIMBRE, CNPJ, DATA E ASSINATURA DA EMPRESA.

ATT.

Leandro Dias

NTLC - SEMSA



Não contém vírus. www.avast.com

PDF 363-23 GASES MED - HMS E UPA - SEMSA - PREF DE SANTAREM - PA.pdf

853 KiB



TERMO DE REFERÊNCIA**1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde – FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2440- Aldeia

CEP: 68.040-050

Cidade: Santarém-PA

Fones: 93 - 2101- 0100 e-mail: licitacaosemsastm@hotmail.com - Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
LOTE 01						
01	Locação de Usina geradora de oxigênio, com capacidade de produção de 50m3/h, composta por dois compressores (duplex) do tipo Parafuso, novos com motores elétricos, fabricação no ano de 2023, e serem dimensionados para carga contínua de trabalho, de alto rendimento, com potência de 60Hp, e deverá ainda, ser dotado de sistema de monitoramento dos parâmetros de pressão, carga e alívio por meio de aplicativo compatível com a plataforma IOS e Android, ser trifásico com acoplamento direto das engrenagens, nível de ruído de no máximo 69 decibéis, e de óleo contaminante de 2 a 3ppm. Concentrador do tipo PSA (Adsorção com Alternância de Pressão) com pressão de entrada de 7 bar, pressão de saída de oxigênio de 4,5 bar, construído com 02(dois) vasos adsorvedores contendo peneira molecular capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza. confiável com ponto de alarme instalado no painel do equipamento, com acionamento automático da válvula do suprimento auxiliar de oxigênio em caso de queda de pureza. Conjunto de filtros coalescentes com finalidade de tratar o ar para produção de oxigênio e	Und	01	12 meses		

	ar medicinal composto por pré filtros, hidrocarbonetos, catalisadores, filtros de partículas, sistema de filtragem do ar com pré filtros coalescentes, filtros bacteriológicos, pós filtros coalescentes e de carvão ativado, filtros coalescentes com dreno automático, carcaça de alumínio, visor e indicador de nível, o ar medicinal deve ser isento de óleo, de água, e desodorizado em filtros especiais. Sistema de tratamento de ar com metodologia para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores do ar comprimido. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C, secador compatível com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio. Os Reservatórios deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo eles para Oxigênio, para Ar comprimido, para Ar medicinal, ambos de no mínimo 1.000 litros cada. O sistema deverá acompanhar acessório para envase de cilindros, com vazão mínima entre 2 e 3m³/h a uma pressão de entrada de 02 bar e de saída de 150 bar e Potência média de 3Hp, com pistões de óleo e válvulas duplas circulares construídas em aço inox grau cirúrgico revestida de teflon com bronze, acompanha chiller ou unidade de água gelada e reservatório de aço inox para troca técnica de alta eficiência com fornecimento de manifold 3x3 para envase de cilindros. A usina deverá ter um Booster Enchedor de Cilindros motorizado com enchimento de até 4,0 m³/hora de Oxigênio Medicinal, pressão de 150 bar, isento de óleo, resfriado e lubrificado a ar/água, projetado para tempo máximo de operação de 8 horas/dia, incluso Manifold de enchimento e equipamento conforme ANVISA e ABNT.					
02	Locação de equipamento gerador de vácuo clínico composta por 02(duas) moto bombas do tipo rotativas de Palhetas Lubrificada, sendo uma de operação e outra reserva, com vazão nominal ou deslocamento de operação de no mínimo 150m³/h e motor de no mínimo 6,4HP cada. Motor Trifásico com baixo ruído; (02) sistemas de filtragem microbiológica, para desinfecção do fluido aspirado e exaurido, (02) Horímetros; Sistema de alarme visual e sonoro; Que possa operar com sistema elétrico de emergência do hospital, em caso de pane ou queda de energia; As bombas deverão ser controladas por um painel elétrico em cofre de aço, porta frontal, equipado com contadores, relés, indicadores luminosos, temporizadores e seletores de operação manual ou automático protetores de inversão de fase, sub e sobretensão, indicador de falta de fase e inversão automática; Reservatório em aço carbono com capacidade mínima 250 litros, dotado de drenos, válvulas esfera e de retenção, vacuômetro e vacuostatos, tubos e conexões.	Sistema	01	12 meses		
03	Locação Central Geradora de Ar Medicinal com Produção de Ar medicinal de até 120 m³/hora. Composta por dois compressores (Duplex), em	Sistema	01	12 meses		

	conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT. Composto de: 02(dois) Compressores de Ar tipo Pistão 100% Isentos de óleo com potência de 15HP cada, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Secadores por adsorção a frio com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45,5C ; Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm; Reservatórios de Ar conforme ASME cap. 1.000 litros, válvulas de segurança e manômetros; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Pannel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touch screen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 02						
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m ³ Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	9000	12 meses		
LOTE 03						
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 10m ³ Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	9000	12 meses		

LOTE 06						
01	Oxido Nitroso Cilindro 28kg. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	1000	12 meses		
LOTE 07						
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m ³ . Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	6000	12 meses		
LOTE 08						
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 2,5m ³ . Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	2000	12 meses		

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
LOTE 09						
01	Oxigênio liquido medicinal, com fornecimento de tanque em forma criogênica. Local: Unidade de pronto Atendimento – UPA.	M3	200.000	12 meses		
LOTE 10						
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m ³ . Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Und	3000	12 meses		
LOTE 11						
01	Ar Medicinal em cilindro 6,6m ³ . Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Und	1000	12 meses		
LOTE 12						
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m ³ . Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Und	3000	12 meses		

LOTE 13						
01	Compressor de ar medicinal, execução duplex com capacidade volumétrica de no mínimo 40m³/h. 02(dois) compressores tipo Pistão com alta eficiência energética com potência de 10Hp cada, com possibilidade de funcionamento automaticamente ou manualmente, de forma alternada ou paralela. RESERVATÓRIOS: Para Ar comprimido e para Ar medicinal, ambos de no mínimo 415 litros cada, e deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM). FILTROS: Conjunto de filtros coalescentes bacteriológicos composto por: Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm. SECADORES: Secador de ar comprimido tipo adsorção, com ponto de orvalho a -45°C. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C. Ambos deverão ser compatíveis com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio, sistema de tratamento de ar para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores. Local: Unidade Pronto Atendimento 24 horas.	Sistema	01	12 meses		

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender as necessidades dos usuários que necessitam do serviço SUS, realiza Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.

4.2. Os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância junto à sociedade não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade dos hospitais públicos é constantemente questionada junto à mídia e seus usuários. A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA, tem o compromisso de trazer excelência ao atendimento médico-hospitalar e demais atividades correlatas.

4.3. A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos no Hospital Municipal e UPA do município, visto eu a descontinuidade no abastecimento dos produtos ocasiona sérios danos à saúde e até mesmo risco iminente de morte.

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3. Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor, que regulamenta o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

6. LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão realizados nas dependências do Hospital Municipal de Santarém e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Prestação dos serviços de gestão, recursos humanos, incluindo cilindros de gases medicinais, usina concentradora, tanque criogênico serviços de manutenção corretiva e preventiva com troca de peças e demais atividades a fins.

A) RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Cilindro, tanque, geradores e outros):

- Gerador de Oxigênio Medicinal por PSA + 1 Central Reserva de cilindros;
- Gerador de Ar Medicinal por PSA + 1 Central Reserva de cilindros;
- Gerador de Vácuo;
- Tanque estacionário de O₂ com vaporizador + 1 Central Reserva de cilindros UPA;
- Fornecimento de cilindros de oxigênio e Ar medicinal para atender a UPA;
- Fornecimento de gases medicinais em cilindros para atendimento do HMS (Oxigênio, Ar Medicinal, Gás Carbônico, Nitrogênio e Óxido Nitroso)
- Recarga de cilindros de utilização emergencial nas ambulâncias de resgate que atendem o HMS e UPA;
- Compressor de Ar medicinal
- Manutenção regular corretiva e preventiva nos equipamentos instalados;

B) DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (GASES):

1. A prestação de serviços contempla: gestão e oferta de gases medicinais, com fornecimento continuado por lotes contendo Usina Geradora de Ar; Oxigênio; Vácuo, Oxigênio medicinal e Cilindro de Gases medicinais.

2. Foram eleitas como unidades de medida para contratação desses serviços:

- Gerador de Ar medicinal, Oxigênio e Vácuo – (Und)
- Oxigênio Medicinal Líquido e Gasoso – metro cúbico (m³);
- Gás Carbônico Medicinal Não Liquefeito – Quilo (kg)
- Cilindros de gases medicinais – Unidade (Und)

3. O Gases medicinais a ser fornecidos devem ter as seguintes especificações técnicas, quanto às suas características, devendo as mesmas ser rigorosamente atendidas:

- **OXIGÊNIO MEDICINAL** - Grau de Pureza conforme RDC 50 da ANVISA:

Símbolo: O₂, Características físico-químicas, Inodoro, Insípido, Não inflamável, Comburente, Peso molecular = 31,9988 e Produto sem efeito toxicológico.

- **AR MEDICINAL** - Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725-2): Símbolo: Ar, Características físico-químicas: Ar mistura de 19.5 a 23.5 % de Oxigênio, Nitrogênio balanço; ou Ar comprimido da atmosfera; Incolor; inodoro; Densidade de 1,2 Kg/m³; Densidade relativa do gás 1.
- **GÁS CARBONICO** - Classificação de acordo com GHS-BR (ABNT NBR 14725-2): Símbolo: CO₂, Características físico-químicas: Dióxido de carbono; CO₂; Dióxido de carbono grau USP; CO₂ grau USP; Incolor; Inodoro; Densidade: 1,22; Densidade relativa do gás: 1,52.
- **NITROGÊNIO** - Classificação de acordo com GHS-BR (ABNT NBR 14725-2): Símbolo: N₂, Características físico-químicas: Nitrogênio; Incolor; inodoro; Densidade de 1,16 Kg/m³; Densidade relativa do gás 0,97.
- **OXIDO NITROSO** - Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725-2). Símbolo: N₂O, Características físico-químicas: Mistura de Oxigênio (0,1 ppm a 55%) e Óxido Nitroso; Incolor; Inodoro; Inflamável.
- **A COR PADRONIZADA DOS CILINDROS SERÃO:**
 - Oxigênio Medicinal - Verde
 - Ar Medicinal - Cinza com faixa verde
 - Nitrogênio - Cinza
 - Gás Carbônico - Cinza com faixa bege
 - Oxido Nitroso - Azul

7.1 Usina geradora de oxigênio, Ar medicinal e vácuo

7.1.1 Usina geradora de Oxigênio Medicinal tipo PSA, Pureza 90%~96%, em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa, NBR 12.188 e NBR 13.587 da ABNT, com Consumo energético máximo de 0,95 kW/h por m³ O₂ gerado, composto de: Gerador de oxigênio PSA com colunas; Analisador de O₂ integrado (Tipo Paramagnético) ao Gerador PSA; Reservatórios de O₂ e AR conf. ASME com acessórios cap. 1.000 litros; Compressores de Ar Tipo Parafuso Lubrificado, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Sistema de filtros coalescentes duplex; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro; Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touchscreen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento. Central Manifold 25x25, com 50 cilindros de Oxigênio Medicinal; Qualificação de Performance da pureza de Oxigênio, por empresa especializada, Análise laboratorial dos resultados em conformidade com Farmacopeia Brasileira deverão ser realizadas no momento da entrega do equipamento e a cada 6 meses de operação. Produção de Oxigênio de até 50 m³ /hora.

7.1.2 Central geradora de Ar Medicinal Duplex, em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT, composto de: O₂(dois) Compressores de Ar tipo Pistão 100% Isentos de óleo, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Secadores por adsorção a frio com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45,5°C; Filtros duplex: 2 pré-filtros 5,0 µm, 2 pré filtros coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm; Reservatórios de Ar conforme ASME cap. 1.000 litros, válvulas de segurança e manômetros; Reguladores de pressão e

purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Produção de Ar medicinal de até 120 m³/hora. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touchscreen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento. Central Manifold 10x10, com 20 cilindros de Ar Medicinal.

7.1.3 Gerador Vácuo Clínico Duplex, em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT, composto de: Bombas de Vácuo tipo palheta lubrificada, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência; conjunto de Filtros Duplex para vírus e bactérias, com capacidades compatíveis com compressores instalados; Pulmão reservatório conforme ASME cap. 1.000 litros; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Deslocamento de até 150 m³/hora. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touchscreen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento.

7.2 Oxigênio medicinal para fornecimento UPA

OXIGÊNIO MEDICINAL - Grau de Pureza conforme RDC 50 da ANVISA:

Símbolo: O₂, Características físico-químicas, Inodoro, Insípido, não inflamável, Comburente, Peso molecular = 31,9988 e Produto sem efeito toxicológico. Utilizar a unidade de medida de acordo com o item B).2.

1. As instalações de suprimento por tanques criogênicos devem respeitar os padrões definidos na norma NBR 12.188/2003, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo compostos de uma unidade de suprimento primário, o tanque, e uma unidade de suprimento reserva, Tanque ou central de cilindros.

- A unidade de suprimento reserva deverão estar dimensionados para apresentar capacidade de autonomia de no mínimo 4 horas para gases medicinais.
- A unidade de suprimento reserva devem seguir as especificações da ABNT.

2. Se a central for em cilindros, a etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e, a classificação ONU do gás acondicionado, conforme a Resolução 420/04 da ANTT. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco. Se a central for em tanque deverá seguir as mesmas especificações do tanque principal.

a) A CONTRATADA deverá fornecer tabela, assinada por responsável da empresa, relacionando à leitura do manômetro diferencial (expressa em pol. de H₂O ou unidade equivalente) com a quantidade de gás contida em m³ em condição "standard", isto é 21°C e 760 mm Hg.

b) Para permitir a verificação desta tabela, a Contratada deverá apresentar declaração GASES MEDICINAIS informando os dados do diâmetro interno do tanque criogênico utilizado, devidamente atestada pelo engenheiro responsável técnico, com a respectiva comprovação de recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no CREA.

c) A CONTRATADA poderá utilizar outro método de aferição, como totalizador de vazão instalado em caminhão, desde que seja comprovado e atestado a eficácia do sistema pelo engenheiro responsável técnico.

3. Da Instalação:

a) A instalação dos tanques ou Usinas concentradoras, centrais de suprimento e respectivas baterias de reserva, e toda e qualquer obra civil que se fizerem necessária para esta instalação, será realizada, exclusivamente pela CONTRATADA, no prazo

máximo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura do Contrato, de acordo com o previsto no Contrato, sem a descontinuidade do fornecimento dos respectivos Gases Medicinais.

b) A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como, às normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA).

c) Os profissionais envolvidos na instalação devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da CONTRATADA, devidamente registrado no CREA.

d) Todos os equipamentos e ferramentas necessários à instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

g) Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.

h) Todo o procedimento de instalação será acompanhado pela equipe da CONTRATADA, sendo emitido, ao final dos serviços relatório minucioso dos serviços realizados.

5. Do Abastecimento:

a) O abastecimento deverá obedecer ao cronograma pré-estabelecido pelas Unidades contemplada após assinatura do contrato, exceto em casos emergências quando os suprimentos deverão ser realizados em no máximo 02 (duas) horas a partir da sua solicitação e deverá ser realizado no Hospital Municipal de Santarém e Unidades de Pronto Atendimento onde há necessidade, dentro do horário previsto pelas Unidades.

b) Todas as entregas deverão ser acompanhadas por funcionários do Hospital Municipal/UPA em horário predeterminado pelas Unidades.

c) No momento anterior ao abastecimento do tanque criogênico um funcionário da CONTRATANTE deve efetuar a verificação do manômetro do tanque e anotar a leitura em planilha de controle específica. A mesma verificação e anotação devem ser realizadas após o abastecimento do tanque, obtendo-se assim, por diferença de volume a quantidade de gás abastecida.

d) Quando do abastecimento do(s) tanque(s) criogênico(s) o funcionário da CONTRATANTE que estará acompanhando o abastecimento deverá emitir comprovante respectivo das quantidades de cada gás que foi fornecida, contendo a data do abastecimento, o nome, o cargo, a assinatura e o número de sua matrícula e o nome e assinatura do profissional da CONTRATADA que efetuou o serviço.

e) Durante o abastecimento dos tanques criogênicos os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.

7.3 Cilindros para a unidade HMS, UPA e Ambulâncias.

7.3.1 - Das especificações:

a) Para atendimento de cilindros utilizar as informações referentes aos produtos nos itens **B).3** inserido no termo de referência do edital. Utilizar a unidade de medida de acordo com o item **B).2**.

b) Os cilindros devem seguir as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.

c) A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e, a classificação ONU do gás acondicionado, conforme a Resolução 420/04 da ANTT. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco.

d) A cor padronizada para os cilindros aplicados deverá ser de acordo com a especificação apresentada no item B).3.

e) Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, casos contrários serão devolvidos à CONTRATADA.

f) Não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA, providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional à CONTRATANTE.

7.3.2 - Do Abastecimento:

a) O Abastecimento deverá obedecer ao cronograma pré-estabelecido pela Unidade contemplada após assinatura do contrato, exceto em casos emergências quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 02 (duas) horas a partir da solicitação deverão ser realizadas no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento onde há necessidade, dentro do horário previsto pela Unidade.

b) Caso o fornecimento deva ser realizado em locais e/ou horários distintos devem ser relacionados todos os locais de entrega.

c) Todas as entregas deverão ser acompanhadas por funcionários do HMS em horário predeterminado pela Unidade.

d) A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela CONTRATADA.

e) Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.

f) O dimensionamento do número de cilindros deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, devendo, portanto, haver uma quantidade suficiente de cilindros adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos.

g) A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos no abastecimento.

h) Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados.

i) Quando do descarregamento, os cilindros devem ser estivados nos veículos de maneira que não possam se deslocar, cair ou tombar.

j) Os cilindros contendo produtos de naturezas diferentes devem ser separados segundo os respectivos símbolos de risco. Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados.

k) Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.

l) Quando da entrega e retirada dos cilindros um funcionário da CONTRATANTE deverá acompanhar o procedimento e emitir comprovante respectivo das quantidades de cada

cilindro que foi entregue, contendo a data do fornecimento, o nome, o cargo, a assinatura e o número da matrícula do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento e o nome e assinatura do profissional da CONTRATADA que efetuou a entrega.

m) A CONTRATADA se obriga a manter permanentemente rotina de capacitação e treinamento para os profissionais que estarão executando serviços correlatos ao abastecimento de gases da Unidade.

7.4 Compressor de Ar medicinal.

7.4.1 - Compressor de Ar Medicinal conforme as resoluções RDC 50/2002 e RDC 307/2002 da ANVISA. Os sistemas de ar comprimido medicinal devem possuir dois compressores Isentos de óleo ou Screw exclusivos e conjunto de filtros coalescentes e carvão ativado + filtro bacteriológico. A Anvisa, conforme as resoluções RDC 50/2002 e RDC 307/2002 exige que os sistemas de ar comprimido medicinal devem adequar-se ao disposto nessas resoluções, que devem possuir dois compressores exclusivos, sistema de multifiltros, um secador por adsorção ou membrana com ponto de orvalho de -45,5 Graus Celsius.

9. MANUTENÇÕES

a) Os critérios das Manutenções Preventivas e Corretivas das unidades dos tanques de armazenamento, das usinas concentradoras e dos cilindros das centrais de reserva dos gases medicinais devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes.

b) A MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, calibração e testes, entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos.

c) A MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos por meio do diagnóstico do defeito apresentado, bem como, da correção de anormalidades, da realização de testes e calibrações que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento mesmo às condições normais de funcionamento.

d) Juntamente com a instalação dos equipamentos a CONTRATADA deverá entregar cronograma detalhado das atividades de manutenção preventiva para aprovação da CONTRATANTE.

e) As manutenções técnicas preventivas deverão ser efetuados em data e horário previamente estabelecidos, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento do HMS e da UPA.

f) As manutenções técnicas corretivas deverão ser efetuada no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas a partir da comunicação feita pela CONTRATANTE, por escrito ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação. O serviço de manutenção corretiva deverá estar à disposição 24 horas por dia.

g) Durante as manutenções os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.

h) Qualquer procedimento de manutenção, dos tanques criogênicos, das usinas concentradoras, da central de suprimento ou das baterias de reserva não poderá interromper o suprimento de gases ao HME e nem a UPA, desta forma a CONTRATADA deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções.

i) A manutenção preventiva definida anteriormente deve consistir de:

a) usinas concentradas: Verificação geral do sistema, incluindo instrumentação, executando as imediatas corretivas no sistema, visando prevenir eventuais falha; limpeza; aferição/calibração da instrumentação, pintura e atualização da comunicação visual, caso necessário.

b) Tanques criogênicos: Verificação geral do sistema, incluindo instrumentação, executando as imediatas corretivas no sistema, visando prevenir eventuais falha; limpeza; aferição/calibração da instrumentação, pintura e atualização da comunicação visual, caso necessário.

c) Bateria/reserva de cilindro: verificação geral do sistema, incluindo instrumentação, executando as imediatas corretivas no sistema, visando prevenir eventuais falha; limpeza; aferição/calibração da instrumentação; pintura e atualização da comunicação visual, caso necessário.

d) Central de ar comprimido medicinal: Verificação geral do sistema, incluindo instrumentação, executando as imediatas corretivas no sistema, visando prevenir eventuais falhas; verificação de filtros; verificação de drenos; testes de funcionamento; limpeza; qualificação do ar fornecido ou gerado; aferição e calibração da instrumentação.

e) Central de vácuo cilindro: verificação geral do sistema, incluindo instrumentação, executando as imediatas corretivas no sistema, visando prevenir eventuais falhas; verificação de filtros; verificação de drenos; testes de funcionamento; limpeza; qualificação do ar fornecido ou gerado; aferição e calibração da instrumentação.

f) Centrais de reserva: Condições de operação; verificar estado de conservação; aferição/calibração da instrumentação.

j) Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da CONTRATADA, com registro atualizado no CREA.

k) A cada visita, tanto preventiva como corretiva os técnicos deverão se reportar à CONTRATANTE os quais emitirão relatórios minuciosos dos serviços realizados.

l) Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da CONTRATADA que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis da CONTRATANTE que deverão acompanhar tais serviços.

10. DO SERVIÇO

10.1. Os serviços serão prestados no Hospital Municipal de Santarém - HMS e Unidade de pronto Atendimento – UPA.

10.1.2. As empresas credenciadas prestarão serviços no Hospital Municipal de Santarém, situado no seguinte endereço: Avenida Presidente Vargas, 1539, Santa Clara e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado na Avenida Curua Una, S/N, São Jose Operário, também localizada no Município de Santarém-Pará.

11. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei. Juntamente com o balanço deverão ser apresentados: ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

12.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.3. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo

Contador;

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (*exigências conforme lote de participação*)

13.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação; **(*exigência obrigatória para participação de todos os lotes*)**;

13.2. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função **(*exigência obrigatória para participação de todos os lotes*)**.

13.3. Comprovação de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e publicação no Diário Oficial da União (DOU), ou licença Sanitária expedida pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município sede da licitante atualizada, autorizando exercer atividades de comercialização e ou fabricação do objeto licitado, conforme Art. 2º, da Lei Federal nº 6.360/76. **(*Exigência obrigatória para participação de todos os lotes*)**.

13.4. Comprovante de Registro ou inscrição do Profissional responsável pela Empresa na entidade profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Química ou no Conselho Regional de Farmácia, conforme artigo 4º da Resolução nº 470/2008 do Conselho Federal de Farmácia. **(*Exigência obrigatória para participação de todos os lotes*)**.

13.5. Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA no ramo de Engenharia Mecânica. **(*Exigência obrigatória para participação dos lotes 01 e 13*)**.

13.6. Certidão de registro do responsável técnico da empresa legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, de onde for sediada a empresa, acompanhado de suas respectivas Certidões de Acervo técnico (CAT). **(*Exigência obrigatória para participação dos lotes 01 e 13*)**.

13.7. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através da respectiva Carteira de Trabalho, Certidões do CREA, CRF e/ou ART do CRQ, do Contrato Social, no caso de sócios, ou do Contrato de Prestação de Serviços. **(*Exigência obrigatória para participação de todos os lotes*)**.

13.8. Em conformidade com a complexidade do sistema, as licitantes deverão obrigatoriamente apresentar, além da documentação exigida pela lei de regência:

13.8.1. Projeto de instalação de Sistema Concentrador de Oxigênio Medicinal;

13.8.2. Projeto de instalação de Sistema de Envase de Cilindros;

13.8.3. Projeto de instalação de Sistema Gerador de Ar Comprimido Medicinal;

13.8.4. Projeto de instalação de Sistema Gerador de Vácuo Clínico.

13.8.5. Laudo da qualidade do oxigênio medicinal e do ar medicinal, por Laboratório terceirizado e especializado dentro das exigências da ANVISA RDC 50 / ABNT NBR 12.188 / ABNT NBR 13.587. A empresa licitante deverá indicar neste laudo o local e o nome da instituição hospitalar;

13.8.6. Laudo de eficiência energética do equipamento usina geradora de oxigênio, emitido por empresa especializada devidamente registrada no CREA com emissão de ART e deverá constar o nome da instituição hospitalar.

14. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

14.1. Em virtude das exigências da apresentação de projeto de instalação, é indispensável à visita técnica à unidade, que poderá ser agendada através do e-mail: direcaoohms@gmail.com até 03 dias úteis da abertura. (Lote 09 e Lote 01)

14.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço a ser prestado nos termos da legislação vigente, pelo abastecimento dos Gases Medicinais, locação dos equipamentos para suprimento e armazenamento dos gases, bem como, pela manutenção preventiva e corretiva de tais equipamentos e bateria reserva de cilindros, observando o estabelecido nos itens a seguir:

1. Apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela instalação e manutenção dos sistemas de armazenamento e distribuição dos gases dentro da UPA, sempre que solicitado.
2. Garantir o abastecimento ininterrupto dos gases medicinais nas quantidades estabelecidas, conforme estabelecido em cronograma de entrega, o qual não fixará prazo superior a 10 (dez) dias para instalação do(s) tanque(s) ou da(s) usina(s) concentradora(s), central de suprimento e respectivas centrais de reserva;
3. Responsabilizar-se pelo atendimento às chamadas para fornecimento de urgência no prazo máximo de 02 (duas) horas e às possíveis variações de demanda em conformidade com o prazo de entrega estabelecido pela Contratante;
4. Manter a disponibilidade de 24 horas no atendimento de solicitações de entrega;
5. Responsabilizar-se pelo transporte dos Gases Medicinais em veículos apropriados para transporte de cargas perigosas, seguindo a regulamentação vigente no Brasil (Decreto Lei N.º 96.044 de 18/05/88 do Ministério dos Transportes e Resolução nº 420 de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT);
6. Portar e apresentar a documentação exigida para transporte de cargas perigosas contendo:

- *Documento de transporte ou Manifesto de carga*, relatando para cada substância e artigo objeto do transporte, o nome apropriado para embarque, a classe ou a subclasse do produto, o número ONU, precedido das letras “UN” ou “ONU” e o grupo de embalagem da substância ou artigo, a quantidade total por produto perigoso abrangido pela descrição;

- *Declaração do expedidor*, que acompanhe ou componha o documento de transporte para produtos perigosos, sendo emitida pelo expedidor, declarado de que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte e que atende à regulamentação em vigor;

- *Certificados de capacitação do veículo e dos equipamentos*, expedido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial ou por entidade por ele credenciada;

- *Documento comprobatório da qualificação do motorista*, previsto em legislação de trânsito de que recebeu treinamento específico para transportar produtos perigosos;

- *Ficha de emergência*, para o caso de qualquer acidente e incidentes, contendo instruções fornecidas pelo expedidor conforme informações recebidas do fabricante ou importador do produto transportado, que explicitem de forma concisa:

- A natureza do risco apresentado pelos produtos perigosos transportados, bem como as medidas de emergências;
- As disposições aplicáveis caso uma pessoa entre em contato com os produtos transportados ou com substâncias que podem desprender-se deles;
- As medidas que se devem tomar no caso de ruptura ou deterioração de embalagens ou tanques, ou em caso de vazamento ou derramamento de produtos perigosos transportados;
- No caso de vazamento ou no impedimento do veículo prosseguir viagem, as medidas necessárias para a realização do transbordo da carga ou, quando for o caso, restrições de manuseio do produto;

- Números de telefones de emergência do corpo de bombeiros, polícia, defesa civil e órgão de meio ambiente ao longo do itinerário.

7. Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos cilindros, de sua propriedade e de propriedade do ILR, no local estabelecido para entrega, devendo os mesmos ser transportados na posição vertical, em carrocerias de ferro, e em veículos que contenham elevadores;

8. Realizar a manutenção corretiva de qualquer equipamento de sua propriedade, tanques criogênicos, usinas concentradoras, central de suprimento, bateria de cilindros e equipamentos/materiais complementares a esses sistemas, inclusive com o fornecimento e troca imediatos das peças necessárias para o seu perfeito funcionamento, sem restrição ou limitação de chamadas, horário ou total de horas e sem ônus adicionais à CONTRATANTE;

9. Realizar a manutenção técnica preventiva dos equipamentos de sua propriedade, tanques criogênicos, central de suprimento, bateria de cilindros e equipamentos/materiais complementares a esses sistemas, sem interferir nas atividades de funcionamento do HMS e da UPA, conforme as exigências da legislação específica vigente;

10. Efetuar a aferição e calibração de equipamentos como válvulas de segurança e alívio, indicadores de nível, manômetros e reguladores;

11. Em casos de impossibilidade de reparo dos equipamentos locados a CONTRATADA deve efetuar imediatamente a troca do equipamento por outro similar sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE inclusive quanto às perdas de gases decorrentes da respectiva falha;

12. Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade;

13. Fornecer produtos com todos os dados técnicos, condições de temperatura, densidade e pressão, identificação do grau de risco e das medidas emergências a serem adotadas em caso de acidentes;

14. Entregar Gases Medicinais com identificação da data de envase;

15. Dispor de pessoal operacional qualificado para os serviços de transporte, carga, descarga e abastecimento, devendo os mesmos estar devidamente uniformizados e identificados por crachá;

16. Dispor de pessoal técnico qualificado para os serviços de instalação e manutenção dos equipamentos locados, e eventual equipamentos/materiais suplementares, devendo os mesmos estar devidamente uniformizados e identificados por crachá;

17. Manter Responsável Técnico pela instalação e manutenção dos sistemas de armazenamento e distribuição dos gases medicinais legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. (Resolução RDC n. 189/03);

18. Executar as intervenções técnicas por meio de técnicos especializados, instruídos e controlados pela empresa CONTRATADA e as grandes intervenções na presença do respectivo responsável técnico;

19. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos gases, bem como durante a realização dos serviços de manutenção do(s) tanque(s) e dos cilindros;

20. Responsabilizar-se pelo cumprimento por parte de sua mão-de-obra das normas disciplinares e de segurança determinadas pela CONTRATANTE, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI que garantam a proteção da pele, mucosas, via respiratória e digestiva do trabalhador;

21. Instruir sua mão-de-obra quanto à prevenção de incêndios de acordo com as normas vigentes e instituídas pela CIPA;

- 22.** Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 23.** Designar, por escrito, no ato do recebimento da autorização de serviços, preposto(s) quem tenha(m) poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;
- 24.** Possuir e fornecer todo o ferramental e a aparelhagem necessários à boa execução dos serviços, bem como manter limpos e desimpedidos os locais de trabalho e/ou equipamentos de sua propriedade, obedecendo aos critérios estabelecidos pela CONTRATANTE;
- 25.** Verificar e conservar as placas de advertência de riscos e de situações de emergência bem como a sinalização de operação de carga, descarga e abastecimento;
- 26.** Responsabilizar-se por todas as peças, componentes, materiais e acessórios a serem substituídos nos equipamentos locados (sem ônus adicionais), devendo os mesmos ser, obrigatoriamente, novos e de primeira linha, conforme padrões ABNT e normas especiais complementares, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de rejeitar o material ou peça que denote uso;
- 27.** Assegurar a qualidade do Gás Medicinal fornecendo à CONTRATANTE, sempre que solicitado, documentação de controle de amostras que garantam tal qualidade com emissão de Certificado de Qualidade com assinatura do responsável técnico;
- 28.** Responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 29.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou civis resultantes da execução do contrato;
- 30.** Zelar pela limpeza e conservação dos locais onde serão instalados os tanques criogênicos;
- 31.** Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da CONTRATADA a outros.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência.
- 16.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 16.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- 16.4.** Efetuar os pagamentos pelos serviços executados e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas no instrumento contratual que será celebrado entre as partes em consonância com este Termo de referência.
- 16.5.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 16.6.** Responsabilizar-se pelas despesas referentes às concessionárias de serviços públicos, tais como: fornecimento de energia, internet, água, gás e esgoto.
- 16.7.** Facilitar a instalação e verificação de equipamentos e a movimentação do pessoal da CONTRATADA nas suas dependências, no que se refere aos aspectos ligados aos serviços contratados.

16.8. Informar à CONTRATADA sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviço.

16.9. Executar a fiscalização dos serviços por funcionário(s) especificamente designado(s).

16.10. As notas fiscais deverão ser atestadas por dois empregados, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o serviço, objeto do termo de referência, foi executado

17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 A fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos será realizada pelos Fiscais dos contratos: Titular: **Emir Machado de Aguiar Junior**- Matrícula 91366, CPF sob o nº 944.727.502-87, RG: 6741580, Função Diretor de Manutenção e Operação. Suplente: **Fabio Ricardo de Farias Silva** - Matrícula 99344, CPF sob o nº 985.004.572-87, RG: 6042976, Função Supervisor Técnico de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, designada pelos órgãos solicitantes, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

18. PAGAMENTO

18.1 O pagamento à CONTRATADA, será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: competência / descrição com mês de execução / valor), e demais obrigações.

19. PENALIDADE E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

19.2. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

19.3. A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 0,2% por dia de atraso;

19.4. A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, será calculada pelo percentual de 5%;

19.5. As multas previstas nos itens anteriores que são independentes e acumuláveis, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

19.6. A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer das circunstâncias previstas no § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na (s) rubrica (s) indicada (s) no respectivo Demonstrativo de reserva Orçamentária emitido pelo NAF.

21. RESPONSÁVEL

21.1. Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

22. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

22.1 - Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Nº 13.979/2020, Lei Nº 14.035/2020, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

23. DO FORO

23.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santarém-PA, 10 de agosto de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR JUNIOR

Diretor de Manutenção e Operação
Decreto nº 102/2022 – GAP/PMS

FABIO RICARDO DE FARIAS SILVA

Supervisor Técnico de Manutenção de
Equipamentos Hospitalares
Decreto nº 647/2023- GAP/PMS

Autorizado por:

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

MÉDIA

R\$ 54,00

MEDIANA

R\$ 54,00

MENOR

R\$ 54

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	ALUGUEL MENSAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 1 M3	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 54

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 80194335000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR

Órgão: PREFEITURA DE AMPERE - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 25,00

MEDIANA

R\$ 25,00

MENOR

R\$ 25

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AÇO DE ALTA PRESSÃO PARA USO EM AMBULÂNCIAS COM CAPACIDADE DE ESTOCAGEM DE APROXIMADAMENTE 0,6 A 2,5 M³ DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO INTEGRADOS.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 13099/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação, instalação e fornecimento de gases medicinais, através de tanque de criogênico estacionário de o2 líquido; ar comprimido medicinal por compressores e cilindros; da rede hospitalar e demais unidades da rede municipal de saúde

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: R\$ 63

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/CPF: 24380578002041

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 60,00

MEDIANA

R\$ 60,00

MENOR

R\$ 60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	ALUGUEL MENSAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 6 M3	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 60

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 80194335000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR

Órgão: PREFEITURA DE AMPERE - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 16,00

MEDIANA

R\$ 16,00

MENOR

R\$ 16

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AÇO DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE ESTOCAGEM DE 7 A 10 M³.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 13099/2022

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação, instalação e fornecimento de gases medicinais, através de tanque de criogênico estacionário de o2 líquido; ar comprimido medicinal por compressores e cilindros; da rede hospitalar e demais unidades da rede municipal de saúde

Quantidade Ofertada: 960

Valor Proposto Unitário: R\$ 36

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/CPF: 24380578002041

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 90,00

MEDIANA

R\$ 90,00

MENOR

R\$ 90

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	ALUGUEL MENSAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 10 M3	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 80194335000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR

Órgão: PREFEITURA DE AMPERE - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8.330,00 R\$ 8.330,00 R\$ 8.330

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra	Ano da Compra
25461	LOCACAO DE COMPRESSOR DE AR	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços\, contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva\, de locação de uma central geradora de ar comprimido medicinal e uma central para produção de vácuo clínico para o Hospital Militar de Área de São Paulo\, conforme condições\, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços, contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de uma central geradora de ar comprimido medicinal e uma central para produção de vácuo clínico para o Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 34.440

Valor Unitário do Item: R\$ 8330

Código do CATMAT: 25461

Descrição do Item: LOCACAO DE COMPRESSOR DE AR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA

CNPJ/CPF: 22677012000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Relatório gerado dia: 30/08/2023 às 16:38

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Órgão Superior: -

COTAÇÃO

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Prezados,
Em atenção à sua solicitação, estamos encaminhado nosso orçamento de gás.

1. HMS

Item:	Descrição:	Valor UNI:	Quantidade:	Total:
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m ³	R\$ 263,17	9000	R\$ 2.368.530,00
02	Oxigênio Medicinal em Cilindro 10m ³	R\$ 301,07	9000	R\$ 2.709.630,00
03	Oxido Nitroso Cilindro 28kg	R\$ 3.967,5	1000	R\$ 3.967.500,00
04	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m ³ .	R\$ 194,35	6000	R\$ 1.166.100,00
05	Oxigênio Medicinal em Cilindro 2,5m ³ .	R\$ 379,50	2000	R\$ 759.000,00

2. UPA

Item:	Descrição:	Valor UNI:	Quantidade:	Total:
01	Oxigênio liquido medicinal, com fornecimento de tanque em forma criogênica.	R\$ 12,00	200.000 M ³	R\$ 2.400.000,00
02	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m ³ .	R\$ 263,17	3000	R\$ 789.510,00
03	Ar Medicinal em cilindro 6,6m ³	R\$ 343,85	1000	R\$ 343.850,00
04	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m ³ .	R\$ 301,07	3000	R\$ 903.210,00

Santarém, 28/08/23

OESTE COMERCIO DE
GASES DERIVADOS DO
AR
LTDA:30818523000100
Assinado de forma digital por
OESTE COMERCIO DE GASES
DERIVADOS DO AR
LTDA:30818523000100
Dados: 2023.08.29 09:21:31 -03'00'

Oeste Gás
CNPJ: 30.818.523/0001-00
AV. Moaçara, 1078 – Floresta – Santarém PA
CEP: 68025-740 | Tel: (93) 99154-8348

COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Quarta, Agosto 23, 2023 17:24 -03



Licitação - SEMSA licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

Cco

lua.araujo@linde.com taiane.dsantos@linde.com vendas@separar.com.br nfmng@tecnocryo.com.br
fiscal.sede@lumiarsaude.com.br atendimento@rcore.com.br newton@ibg.com.br
marcus.moraes@airliquide.com multigas@hotmail.com liquigas_stm@hotmail.com
oestegas1@gmail.com log.ptr@gmail.com tecknohospitalar@tecknohospitalar.com.br
dinamus_soldas@hotmail.com ecosolosltda@gmail.com

Olá.

Pelo presente, encaminhamos pedido de cotação para Processo Licitatório cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, pela SecretariaMunicipal de Saúde de Santarém.

Em anexo, segue a planilha para sua avaliação e apresentação de proposta.
PEDIMOS QUE VERIFIQUE ARQUIVO WORD (TR), ANALISE E ENCAMINHE SUA
RESPOSTA COMTIMBRE, CNPJ, DATA E ASSINATURA DA EMPRESA.

ATT.

Leandro Dias
NTLC - SEMSA

.

PESQUISA DE PREÇOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO.xlsx

21.9 KiB



10.08.2023 - TERMO DE REFERENCIA - GASES MEDICINAIS.docx

211 KiB



COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Quarta, Agosto 30, 2023 19:04 -03



Licitação - SEMSA licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

Cco

maisgras.ind@gmail.com gnb.licitacao@gmail.com oxibelgas@hotmail.com richely.souza@hotmail.com
j.bastistajrh2018@gmail.com ronaldotenorio5668@hotmail.com wagnerotony@gmail.com
licitacoespharmabra@gmail.com

Olá.

Pelo presente, encaminhamos pedido de cotação para Processo Licitatório cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, pela SecretariaMunicipal de Saúde de Santarém.

Em anexo, segue a planilha para sua avaliação e apresentação de proposta. PEDIMOS QUE VERIFIQUE ARQUIVO WORD (TR), ANALISE E ENCAMINHE SUA RESPOSTA COMTIMBRE, CNPJ, DATA E ASSINATURA DA EMPRESA.

PS.: Pedimos que desconsidere o pedido encaminhado anteriormente.

ATT.

Leandro Dias
NTLC - SEMSA

.

PDF PESQUISA DE PREÇOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO.pdf

607 KiB



PDF 10.08.2023 - TERMO DE REFERENCIA - GASES MEDICINAIS.pdf

524 KiB



Fwd: COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, NITROGENIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.

Sexta, Agosto 25, 2023 17:09 -03



Licitação - SEMSA licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

Cco

lua.araujo@linde.com taiane.dsantos@linde.com vendas@separar.com.br nfmng@tecnocryo.com.br
fiscal.sede@lumiarsaude.com.br atendimento@rcore.com.br newton@ibg.com.br
marcus.moraes@airliquide.com multigas@hotmail.com liquigas_stm@hotmail.com
oestegas1@gmail.com log.ptr@gmail.com tecknohospitalar@tecknohospitalar.com.br
dinamus_soldas@hotmail.com ecosolosltda@gmail.com brenda.mendes@linde.com

Olá.

Pelo presente, encaminhamos pedido de cotação para Processo Licitatório cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, pela SecretariaMunicipal de Saúde de Santarém.

Em anexo, segue a planilha para sua avaliação e apresentação de proposta. PEDIMOS QUE VERIFIQUE ARQUIVO WORD (TR), ANALISE E ENCAMINHE SUA RESPOSTA COMTIMBRE, CNPJ, DATA E ASSINATURA DA EMPRESA.

PS.: Pedimos que desconsidere o pedido encaminhado anteriormente.

ATT.

Leandro Dias
NTLC - SEMSA

.

PDF PESQUISA DE PREÇOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO.pdf

607 KiB



PDF 10.08.2023 - TERMO DE REFERENCIA - GASES MEDICINAIS.pdf

524 KiB





AAE-MetalPartes Produtos e Serviços Ltda.

Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP: 21.720-000
Pabx (021) 3338-5224
E-mail: vendas@metalpartes.com.br / sac@metalpartes.com.br



Orçamento Nº: **M 363/23**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – ALDEIA – SANTAREM – PA

CNPJ/MF: 17.556.659/0001-21

A/C.: Leandro Dias

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

Ref.: Solicitação de cotação para fornecimento de geradores de gases medicinais.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa AAE-Metalpartes Produtos e Serviços Ltda., com sede na Av. Brasil, 31.274, Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.020.062/0001-47, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta proposta comercial, nas seguintes condições:

PLANILHA DE CUSTOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM					
LOTE 1					
Item	Especificação	Unid.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Locação de Usina geradora de oxigênio, com capacidade de produção de 50 m³/h, composta por dois compressores (duplex) do tipo Parafuso, novos com motores elétricos, fabricação no ano de 2023, e serem dimensionados para carga contínua de trabalho, de alto rendimento, com potência de 60Hp, e deverá ainda, ser dotado de sistema de monitoramento dos parâmetros de pressão, carga e alívio por meio de aplicativo compatível com a plataforma IOS e Androide, ser trifásico com acoplamento direto das engrenagens, nível de ruído de no máximo 69 decibéis, e de óleo contaminante de 2 a 3ppm. Concentrador do tipo PSA (Adsorção com Alternância de Pressão) com pressão de entrada de 7 bar, pressão de saída de oxigênio de 4,5 bar, construído com 02 (dois) vasos adsorvedores contendo peneira molecular capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza. Confiável com ponto de alarme instalado no painel do equipamento, com acionamento automático da válvula do suprimento auxiliar de oxigênio em caso de queda de pureza. Conjunto de filtros coalescentes com finalidade de tratar o ar para produção de oxigênio e ar medicinal composto por pré filtros, hidrocarbonetos, catalisadores, filtros de partículas, sistema de filtragem do ar com pré filtros coalescentes, filtros bacteriológicos, pós filtros coalescentes e de carvão ativado, filtros coalescentes com dreno automático, carcaça de alumínio, visor e indicador de nível, o ar medicinal deve ser isento de óleo, de água, e desodorizado em filtros especiais. Sistema de tratamento de ar com metodologia para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores do ar comprimido. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C, secador compatível com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio. Os Reservatórios deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo eles para Oxigênio, para Ar comprimido,	Mês	12	69.700,00	836.400,00



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000
 Pabx (021) 3338-5224
 E-mail: vendas@metalpartes.com.br / sac@metalpartes.com.br

Representante Exclusivo Marca



SeparAr
 INOVAÇÃO É O NOSSO OXIGÊNIO

	para Ar medicinal, ambos de no mínimo 1.000 litros cada. O sistema deverá acompanhar acessório para envase de cilindros, com vazão mínima entre 2 e 3 m³/h a uma pressão de entrada de 02 bar e de saída de 150 bar e Potência média de 3Hp, com pistões de óleo e válvulas duplas circulares construídas em aço inox grau cirúrgico revestida de teflon com bronze, acompanha chiller ou unidade de água gelada e reservatório de aço inox para troca técnica de alta eficiência com fornecimento de manifold 3x3 para envase de cilindros. A usina deverá ter um Booster Enchedor de Cilindros motorizado com enchimento de até 4,0 m³/hora de Oxigênio Medicinal, pressão de 150 bar, isento de óleo, resfriado e lubrificado a ar/água, projetado para tempo máximo de operação de 8 horas/dia, incluso Manifold de enchimento e equipamento conforme ANVISA e ABNT <i>Sistema Gerador de Oxigênio Medicinal Modelo GO-PSA, Pureza 92%–96%, Consumo energético máximo de 0,95 kw/h por m³ O₂, composto de:</i> <i>Gerador de oxigênio PSA;</i> <i>Analizador de O₂ integrado ao gerador PSA;</i> <i>Reservatórios de O₂ e AR conforme ASME, com acessórios;</i> <i>02 Compressores Tipo Parafuso Lubrificado;</i> <i>Secador por refrigeração;</i> <i>Sistema de filtros duplex;</i> <i>Regulador de pressão e purgadores eletrônicos;</i> <i>Sistema de alarme de falha visual/sonoro.</i> <u><i>Produção de Oxigênio de até 52 m³/hora.</i></u> <i>Sistema Enchedor de Cilindros motorizado (Booster), Enchimento de até 4,0 m³/hora de Oxigênio Medicinal, Pressão de 150 bar, Isento de óleo, Resfriado a ar/água, Projetado para tempo máximo de operação de 8 horas/dia, Incluso Manifold de enchimento.</i> <i>Equipamento conforme ANVISA e ABNT.</i>				
2	Locação de equipamento gerador de vácuo clínico composta por 02 (duas) moto bombas do tipo rotativas de Palhetas Lubrificada, sendo uma de operação e outra reserva, com vazão nominal ou deslocamento de operação de no mínimo 150 m³/h e motor de no mínimo 6,4HP cada. Motor Trifásico com baixo ruído; (02) sistemas de filtragem microbiológica, para desinfecção do fluido aspirado e exaurido, (02) Horímetros; Sistema de alarme visual e sonoro; Que possa operar com sistema elétrico de emergência do hospital, em caso de pane ou queda de energia; As bombas deverão ser controladas por um painel elétrico em cofre de aço, porta frontal, equipado com contadores, relés, indicadores luminosos, temporizadores e seletores de operação manual ou automático protetores de inversão de fase, sub e sobretensão, indicador de falta de fase e inversão automática; Reservatório em aço carbono com capacidade mínima 250 litros, dotado de drenos, válvulas esfera e de retenção, vacuômetro e vacuostatos, tubos e conexões <i>Sistema Gerador Vácuo Clínico Duplex modelo GV-SW, composto de:</i> <i>Bombas de Vácuo Parafuso lubrificado, com sistema variador de velocidade (VSD) – inversor de frequência, com economia em energia elétrica de até 65%;</i> <i>Conjunto de Filtros Duplex para vírus e bactérias;</i>	Mês	12	7.500,00	90.000,00



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000
 Pabx (021) 3338-5224
 E-mail: vendas@metaltpartes.com.br / sac@metaltpartes.com.br

Representante Exclusivo Marca



SeparaAr
 INOVAÇÃO É O NOSSO OXIGÊNIO

	<i>Pulmão reservatório conforme ASME; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Deslocamento de até 188 m³/hora.</i>				
3	Locação Central Geradora de Ar Medicinal com Produção de Ar medicinal de até 120 m³/hora. Composta por dois compressores (Duplex), em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT. Composto de: 02(dois) Compressores de Ar tipo Pistão 100% Isentos de óleo com potência de 15HP cada, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Secadores por adsorção a frio com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45,5°C ; Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm; Reservatórios de Ar conforme ASME cap. 1.000 litros, válvulas de segurança e manômetros; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touch screen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento. <i>Sistema Gerador Ar Medicinal Duplex modelo GA-SW, composto de:</i> <u>Compressores Parafuso Lubrificado, com sistema variador de velocidade (VSD) – inversor de frequência, com economia em energia elétrica de até 65%;</u> <u>Sistema isento de óleo por coalescência;</u> <i>Secador de refrigeração ou Resfriador posterior;</i> <i>Secador por adsorção a frio <u>corpo em aço inoxidável com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45°C;</u></i> <i>Filtros duplex: 2 pré filtros 5,0µm, 2 pré filtros coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm;</i> <i>Reservatório de Ar conforme ASME, com acessórios;</i> <i>Regulador de pressão e purgadores eletrônicos;</i> <i>Sistema de alarme de falha visual/sonoro.</i> <i>Produção de Ar medicinal de até 144 m³/hora.</i>	Mês	12	11.700,00	140.400,00

LOTE 2					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7 m³. Por 12 meses. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	M³	9000	60,00	540.000,00

LOTE 3					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 10 m³. Por 12 meses. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	M³	9000	60,00	540.000,00

LOTE 6					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Oxido Nitroso Cilindro 28 kg. Por 12 meses. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	M³	1000	500,00	500.000,00



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000
Pabx (021) 3338-5224
E-mail: vendas@metалpartes.com.br / sac@metалpartes.com.br

Representante Exclusivo Marca



SeparaAr
INOVAÇÃO É O NOSSO OXIGÊNIO

LOTE 7					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1 m³. Por 12 meses. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	M³	6000	250,00	1.500.000,00

LOTE 8					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 2,5 m³. Por 12 meses. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	M³	2000	170,00	340.000,00

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA					
LOTE 9					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	<u>SUA SOLICITAÇÃO:</u> Oxigênio gás medicinal. Com fornecimento de tanque em forma criogênica com capacidade de 3.000 galões americanos. Local: Unidade de pronto Atendimento – UPA <u>NOSSA OFERTA:</u> <i>Locação de Usina geradora de oxigênio Medicinal, Modelo GO-PSA, Pureza 92%~96%, Consumo energético máximo de 0,95 kw/h por m³ O₂, composto de:</i> Gerador de oxigênio PSA; Analisador de O₂ integrado ao gerador PSA; Reservatórios de O₂ e AR conforme ASME, com acessórios; Compressor Tipo Parafuso Lubrificado; Secador por refrigeração; Sistema de filtros duplex; Regulador de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. <i>Produção de Oxigênio de até 24 m³/hora.</i> VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 27.800,00 (R\$ 333.600,00/ANO).	M³	200000	4,00	800.000,00

LOTE 10					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7 m³. Por 12 meses. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	M³	3000	60,00	180.000,00

LOTE 11					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Ar Medicinal em Cilindro 6,6 m³. Por 12 meses. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	M³	1000	90,00	90.000,00

LOTE 12					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000
 Pabx (021) 3338-5224
 E-mail: vendas@metaltpartes.com.br / sac@metaltpartes.com.br



1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1 m³. Por 12 meses. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	M³	3000	250,00	750.000,00
---	---	----	------	--------	------------

LOTE 13					
Item	Especificação	Un.	Qt.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Compressor de ar medicinal, execução duplex com capacidade volumétrica de no mínimo 40 m³/h. 02(dois) compressores tipo Pistão com alta eficiência energética com potência de 10Hp cada, com possibilidade de funcionamento automaticamente ou manualmente, de forma alternada ou paralela. RESERVATÓRIOS: Para Ar comprimido e para Ar medicinal, ambos de no mínimo 415 litros cada, e deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM). FILTROS: Conjunto de filtros coalescentes bacteriológicos composto por: Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm. SECADORES: Secador de ar comprimido tipo adsorção, com ponto de orvalho a -45°C. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C. Ambos deverão ser compatíveis com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio, sistema de tratamento de ar para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA. <i>Sistema Gerador Ar Medicinal Duplex modelo GA-SW, composto de:</i> Compressores Parafuso Lubrificado, com sistema variador de velocidade (VSD) – inversor de frequência, com economia em energia elétrica de até 65%; <i>Sistema isento de óleo por coalescência;</i> <i>Secador de refrigeração ou Resfriador posterior;</i> <i>Secador por adsorção a frio corpo em aço inoxidável com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45°C;</i> <i>Filtros duplex: 2 pré filtros 5,0µm, 2 pré filtros coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm;</i> <i>Reservatório de Ar conforme ASME, com acessórios;</i> <i>Regulador de pressão e purgadores eletrônicos;</i> <i>Sistema de alarme de falha visual/sonoro.</i> Produção de Ar medicinal de até 66 m³/hora.	Mês	12	7.600,00	91.200,00

Valor Global da Proposta: Seis milhões trezentos e noventa e oito mil reais.	6.398.000,00
--	--------------

Valor Global da Proposta com locação de Usina de oxigênio para UPA: Cinco milhões novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais.	5.931.600,00
---	---------------------

NOTAS:

Atenção: Demandas de gases ou vácuo acima das ofertadas nessa Proposta são de exclusiva responsabilidade da Contratante assim, como seus custos de aquisição.

- Equipamentos conforme RDC 50 da Anvisa, NBR 13.587 e NBR 12.188 da ABNT, USP.
- O cálculo para confecção desta proposta é originado de informações enviadas pelo cliente. A Metalpartes exime-se de quaisquer diferenças entre o ofertado e a real situação da unidade.



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000
Pabx (021) 3338-5224
E-mail: vendas@metалpartes.com.br / sac@metалpartes.com.br



- 3- Alterações/acréscimos em setores/pontos de consumo devem ser informados, pois podem aumentar a demanda de gases e afetar a pureza exigida pela ANVISA, necessitando reavaliação do(s) equipamento(s).
- 4- O sistema reserva emergencial (backup de cilindros), se incluído no fornecimento, é de responsabilidade **da contratada (em caso de LOCAÇÃO) ou do Contratante (em caso de venda)**, incluídos os cilindros extras (reservas), se houver, devem ser utilizados exclusivamente para este fim.
- 5- O enchimento dos cilindros por booster de recarga, se incluído no fornecimento, **será executado exclusivamente pela Contratante**, cabendo à AAE-Metalpartes ministrar treinamento ao operador da Contratante.
- 6- **Booster enchedor de cilindros. Pressão máxima possível 202 bar. Em razão da alta disponibilidade no mercado de cilindros de oxigênio medicinal a 150 bar e dos riscos inerentes ao seu enchimento a 200 bar, a pressão máxima regulada no equipamento é de 150 bar.**
- 7- A AAE-Metalpartes não se responsabiliza perante a COMPRADORA ou terceiros por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes, diretos ou indiretos, a pessoas ou coisas, em qualquer tempo ou local, decorrentes de serviços executados, da utilização de equipamentos de sua fabricação, seus componentes ou acessórios ou de suas falhas eventuais, ficando eleito o Foro da Cidade de Rio de Janeiro, RJ para a solução de quaisquer divergências oriundas do contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias, ou enquanto durarem nossos estoques.

Prazo de Garantia LOCAÇÃO: Durante a vigência contratual.

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) a 30 (Trinta) dias úteis, passível de redução a prazos inferiores, conf. disponibilidade de equipamentos, insumos e pessoal em fábrica. Prazo inicia-se na assinatura do contrato.

Cond. Pagamento LOCAÇÃO: Conforme empenho.

Vigência Contratual: 12 (Doze) meses, prorrogáveis por mesmo período mediante Termo Aditivo.

Frete: Incluso.

Impostos: Conforme legislação em vigor.

Responsabilidades AAE-Metalpartes, se aplicável:

Instalação dos equipamentos com interligação às redes de distribuição dos gases.

Instalação de exaustão dos gases e ventilação forçada no local de instalação do equipamento.

LOCAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no equipamento enquanto perdurar o contrato de locação.

VENDA: As manutenções corretivas, durante o prazo da garantia, deverão ser realizados pela Contratada; fabricante, quando for o caso, ou Representante Autorizado, sob pena de perda da garantia. Abrangendo apenas peças com defeito de fabricação.

Durante o prazo de garantia, as manutenções preventivas correrão às expensas da COMPRADORA, que deve realizar as manutenções preventivas com troca de peças de desgaste natural (filtros de ar, filtros de óleo, óleo, elemento de filtros...) conforme cronograma de manutenções, ou contratar em presa autorizada a realizar as devidas manutenções (AAE-Metalpartes Produtos e Serviços ou Representante Autorizada), sob pena de perda de garantia caso as manutenções preventivas não sejam realizadas.

Responsabilidades Cliente, se aplicável:

Abrigo composto por contrapiso, portão, iluminação elétrica, telhado, alimentação elétrica.

Ponto de energia elétrica 110/220/380/440V e interligação ao gerador de emergência a menos de 3 metros dos equipamentos, com dimensionamento de cabos elétricos equivalente ou superior ao consumo destes.

Malha de aterramento a menos de 3 metros do equipamento.

Ponto de esgoto para purga do condensado, em inexistência de separador de água x óleo.



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000
Pabx (021) 3338-5224
E-mail: vendas@metalpartes.com.br / sac@metalpartes.com.br



Disponibilidade de local p/ execução do serviço/estocagem material, responsabilizando-se pela guarda destes.

Condições Gerais de Venda de Produtos ou Serviços executados por AAE-Metalpartes PSL conforme proposta anexa, parte integrante e indissolúvel desse ato.

- 1- Disposição geral – *Proposta de acordo com cláusulas e condições abaixo que dela fazem parte integrante para todos os efeitos legais.*
- 2- Prazo de validade – A proposta é válida por 30 (trinta) dias, salvo se estipulado em contrário na proposta.
- 3- Especificações e limite de fornecimento – Em estrita observância ao disposto na proposta.
- 4- Preços – Entendem-se para serviços, vendas, locações e mercadoria, com impostos legais inclusos, posto no local de instalação contratado, salvo se estipulado em contrário na proposta. Quaisquer variações de tributos ou contribuições para fiscais incidentes, direta ou indiretamente, sobre o valor da mercadoria e ocorridas entre a data da proposta e a do faturamento serão de responsabilidade da COMPRADORA. Preços contratados sujeitos a reajuste, baseados na fórmula indicada na Proposta e de acordo com a legislação vigente.
- 5- Aceitação do Pedido – O pedido será considerado válido após recebimento do pedido por escrito, sinal e do esclarecimento de todas as eventuais pendências que impeçam seu processamento. A **AAE-Metalpartes Produtos e Serviços Ltda.** doravante designada **Metalpartes** terá 2 (dois) dias úteis para confirmar o aceite total ou parcial do pedido, antes do que nenhuma obrigação poderá lhe ser atribuída.
- 6- Alterações – Serão possíveis alterações dos dados técnicos originais durante o período de negociação, implicando, entretanto, na revisão dos preços e eventuais prazos de entrega.
- 7- Cancelamento – O cancelamento total ou parcial do pedido pela **COMPRADORA**, **se aceito por Metalpartes** acarretará a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do pedido para ressarcimento de despesas, a ser paga contra apresentação de Nota de Débito, independente dos pagamentos já efetuados pela contratante, ou, se inferior, ao saldo remanescente do total.
- 8- Pagamentos – Serão efetuados de acordo com as condições de pagamento estabelecidas. Se a duplicata for paga após o vencimento, o débito será corrigido pela variação da SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando a **Metalpartes** autorizada a emitir duplicata complementar correspondente a essa diferença. Tratando-se de operação financiada por BNDES, FINAME ou Carta de Crédito Bancária, caso a liberação dos recursos ultrapasse a data de pagamento prevista, o saldo devedor será corrigido pela variação da SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando a **Metalpartes** autorizada a emitir a duplicata pertinente.
- 9- Prazo de entrega – *o prazo de entrega é o estipulado na proposta*, passando a vigor a partir da confirmação de aceitação do pedido, conforme disposto no Item 5.
- 10- Reserva de Domínio – Toda venda de produtos/equipamentos é realizada com **pacto de reserva de domínio**. Assim, a Nota fiscal-fatura de venda não transfere à COMPRADORA o domínio do bem, o que se efetivará somente após a liquidação de todas as parcelas de pagamento. A falta de pagamento de qualquer parcela devida – caracterizada ou não pelo protesto do Título. Possibilitará à **Metalpartes** a retomada do bem, perdendo a COMPRADORA, as importâncias eventualmente pagas.
- 11- Entrega – A entrega será formalizada imediatamente no prazo contratado após assinatura e cumprimento das condições do contrato, cessando no ato da entrega qualquer responsabilidade da **Metalpartes** sobre os equipamentos, exceto as responsabilidades constantes na proposta.
- 12- Garantia – A garantia do produto/serviço é conforme definido na proposta apresentada contada a partir da data da assinatura do contrato de venda consignada, cobrindo exclusivamente a substituição ou reparação gratuita, posto fábrica **Metalpartes**, de qualquer peça/equipamento que apresente defeito de material ou mão de obra desde que tenha sido operado sob condições normais para que foi fabricado.



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.720-000
Pabx (021) 3338-5224
E-mail: vendas@metalpartes.com.br / sac@metalpartes.com.br



Esta garantia é condicionada à notificação imediata dos defeitos apresentados e respectiva constatação pela **Metalpartes**.

Esta garantia não se aplica a materiais de manutenção regular com troca programada como óleo, filtros e afins.

A reparação, modificação ou substituição de materiais defeituosos não implicará na prorrogação do prazo de garantia fixado, quer do equipamento em si, quer da peça substituída.

- 13- Responsabilidade – **Metalpartes** não se responsabiliza perante a COMPRADORA ou terceiros por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes, diretos ou indiretos, a pessoas ou coisas, em qualquer tempo ou local, decorrentes de serviços executados, da utilização do equipamento de sua fabricação, seus componentes ou acessórios ou de suas falhas eventuais.
- 14- Foro – Fica eleito o da cidade de Rio de Janeiro, RJ para a solução de quaisquer divergências oriundas do contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declarações:

- 1- AAE-Metalpartes Produtos e Serviços Ltda., CNPJ. 29.020.062/0001-47, DECLARA A QUEM INTERESSAR POSSA, que todos os equipamentos/serviços ofertados atendem as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras Norma Brasileiras.
- 2- Declara ainda possuir Assistência Técnica local, estando apto a atender chamadas emergências durante o período de garantia do(s) equipamento(s)/serviço vendido(s) ou locado(s).
- 3- A faturamento aceito/contratado poderá ser executada por AAE-MetalPartes ou SeparAr (CNPJ nº 03.184.220/0001-00), com anuência das partes.
- 4- **Central Nacional de Emergências 24 horas: 0800 770 1391.**

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Gilbson Almeida

Equipe de Vendas: Gilbson Almeida, Thiago Fernandes



AAE-MetalPartes Produtos e Serviços Ltda.



Tel.: (021) 3338-5224

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
LOTE 01						
1	Locação de Usina geradora de oxigênio, com capacidade de produção de 50m3/h, composta por dois compressores (duplex) do tipo Parafuso, novos com motores elétricos, fabricação no ano de 2023, e serem dimensionados para carga contínua de trabalho, de alto rendimento, com potência de 60Hp, e deverá ainda, ser dotado de sistema de monitoramento dos parâmetros de pressão, carga e alívio por meio de aplicativo compatível com a plataforma IOS e Android, ser trifásico com acoplamento direto das engrenagens, nível de ruído de no máximo 69 decibéis, e de óleo contaminante de 2 a 3ppm. Concentrador do tipo PSA (Adsorção com Alternância de Pressão) com pressão de entrada de 7 bar, pressão de saída de oxigênio de 4,5 bar, construído com 02(dois) vasos adsorvedores contendo peneira molecular capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza. confiável com ponto de alarme instalado no painel do equipamento, com acionamento automático da válvula do suprimento auxiliar de oxigênio em caso de queda de pureza. Conjunto de filtros coalescentes com finalidade de tratar o ar para produção de oxigênio e ar medicinal composto por pré filtros, hidrocarbonetos, catalisadores, filtros de partículas, sistema de filtragem do ar com pré filtros coalescentes, filtros bacteriológicos, pós filtros coalescentes e de carvão ativado, filtros coalescentes com dreno automático, carcaça de alumínio, visor e indicador de nível, o ar medicinal deve ser isento de óleo, de água, e desodorizado em filtros especiais. Sistema de tratamento de ar com metodologia para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores do ar comprimido. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C, secador compatível com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio. Os Reservatórios deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo eles para Oxigênio, para Ar comprimido, para Ar medicinal, ambos de no mínimo 1.000 litros cada. O sistema deverá acompanhar acessório para envase de cilindros, com vazão mínima entre 2 e 3m3/h a uma pressão de entrada de 02 bar e de saída de 150 bar e Potência média de 3Hp, com pistões de óleo e válvulas duplas circulares construídas em aço inox grau cirúrgico revestida de teflon com bronze, acompanha chiller ou unidade de água gelada e reservatório de aço inox para troca técnica de alta eficiência com fornecimento de manifold 3x3 para envase de cilindros. A usina deverá ter um Booster Enchedor de Cilindros motorizado com enchimento de até 4,0 m³/hora de Oxigênio Medicinal, pressão de 150 bar, isento de óleo, resfriado e lubrificado a ar/água, projetado para	Und	1	12 meses		
	O sistema deverá acompanhar acessório para envase de cilindros, com vazão mínima entre 2 e 3m3/h a uma pressão de entrada de 02 bar e de saída de 150 bar e Potência média de 3Hp, com pistões de óleo e válvulas duplas circulares construídas em aço inox grau cirúrgico revestida de teflon com bronze, acompanha chiller ou unidade de água gelada e reservatório de aço inox para troca técnica de alta eficiência com fornecimento de manifold 3x3 para envase de cilindros. A usina deverá ter um Booster Enchedor de Cilindros motorizado com enchimento de até 4,0 m³/hora de Oxigênio Medicinal, pressão de 150 bar, isento de óleo, resfriado e lubrificado a ar/água, projetado para tempo máximo de operação de 8 horas/dia, incluso Manifold de enchimento e equipamento conforme ANVISA e ABNT.					
2	Locação de equipamento gerador de vácuo clínico composta por 02(duas) moto bombas do tipo rotativas de Palhetas Lubrificada, sendo uma de operação e outra reserva, com vazão nominal ou deslocamento de operação de no mínimo 150m3/h e motor de no mínimo 6,4HP cada. Motor Trifásico com baixo ruído; (02) sistemas de filtragem microbiológica, para desinfecção do fluido aspirado e exaurido, (02) Horímetros; Sistema de alarme visual e sonoro; Que possa operar com sistema elétrico de emergência do hospital, em caso de pane ou queda de energia; As bombas deverão ser controladas por um painel elétrico em cofre de aço, porta frontal, equipado com contadores, relés, indicadores luminosos, temporizadores e seletores de operação manual ou automático protetores de inversão de fase, sub e sobretensão, indicador de falta de fase e inversão automática; Reservatório em aço carbono com capacidade mínima 250 litros, dotado de drenos, válvulas esfera e de retenção, vacuômetro e vacuostatos, tubos e conexões.	Sistema	1	12 meses		
3	Locação Central Geradora de Ar Medicinal com Produção de Ar medicinal de até 120 m3/hora. Composta por dois compressores (Duplex), em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT. Composto de: 02(dois) Compressores de Ar tipo Pistão 100% Isentos de óleo com potência de 15HP cada, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Secadores por adsorção a frio com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45,5C; Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm; Reservatórios de Ar conforme ASME cap. 1.000 litros, válvulas de segurança e manômetros; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touch screen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento.	Sistema	1	12 meses		
LOTE 02						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m³ Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	9000	12 meses		
LOTE 03						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 10m³ Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	9000	12 meses		
LOTE 06						
1	Oxido Nitroso Cilindro 28kg. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	1000	12 meses		
LOTE 07						

1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m³. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	6000	12 meses		
LOTE 08						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 2,5m³. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	2000	12 meses		
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
LOTE 09						
1	Oxigênio líquido medicinal, com fornecimento de tanque em forma criogênica. Local: Unidade de pronto Atendimento – UPA.	M3	200.000	12 meses		
LOTE 10						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m³. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Und	3000	12 meses		
LOTE 11						
1	Ar Medicinal em cilindro 6,6m³. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Und	1000	12 meses		
LOTE 12						
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m³. Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Und	3000	12 meses		
LOTE 13						
1	Compressor de ar medicinal, execução duplex com capacidade volumétrica de no mínimo 40m3/h. O2(dois) compressores tipo Pistão com alta eficiência energética com potência de 10Hp cada, com possibilidade de funcionamento automaticamente ou manualmente, de forma alternada ou paralela. RESERVATÓRIOS: Para Ar comprimido e para Ar medicinal, ambos de no mínimo 415 litros cada, e deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM). FILTROS: Conjunto de filtros coalescentes bacteriológicos composto por: Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm. SECADORES: Secador de ar comprimido tipo adsorção, com ponto de orvalho a -45°C. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C. Ambos deverão ser compatíveis com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio, sistema de tratamento de ar para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores. Local: Unidade Pronto Atendimento 24 horas.	Sistema	1	12 meses		

DADOS DA EMPRESA: TIMBRE CM CNPJ, CONTATOS, TELEFONE E E-MAIL, ENDEREÇO COMPLETO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Ao
Município de Santarém
Secretaria Municipal de Saúde

PROPOSTA

FORNECEDOR: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.677.012/0001-98, com Inscrição Estadual nº 9071294037, com sede e foro na Rua Valdemiro Valaski, nº 2140 – Condomínio Industrial Dinattec – Bloco C – Bairro Guatupê – CEP: 83065-400 – São José dos Pinhais/PR. – Telefone: 41 3595-8686. Representada por seu Sócio David Lessa Chaves, empresário, inscrito no CPF: 020.819.649-88 e RG: 6.212.966-2. E-mail: david@dinattec.ind.br / secretaria@dinattec.ind.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú Agência: 3858 Conta Corrente: 65890-3
Titularidade: Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda.
CNPJ. 22.677.012/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de uma usina de oxigênio, ar medicinal, vácuo clínico e fornecimento de gás oxigênio medicinal líquido e gasoso, recarga de cilindro de oxigênio medicinal, recarga de cilindro de ar comprimido, recarga de cilindro de óxido nítrico, recarga de cilindro de nitrogênio para atender as demandas da Hospital Municipal de Santarém e Unidade Pronto Atendimento 24 Horas.

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM						
LOTE 01						
It.	Descrição	Und.	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
01	Locação de Usina geradora de oxigênio, com capacidade de produção de 50m³/h, composta por dois compressores (duplex) do tipo Parafuso, novos com motores elétricos, fabricação no ano de 2023, e serem dimensionados para carga contínua de trabalho, de alto rendimento, com potência de 60Hp, e deverá ainda, ser dotado de sistema de monitoramento dos parâmetros de pressão, carga e alívio por meio de aplicativo compatível com a plataforma IOS e Android, ser trifásico com acoplamento direto das engrenagens, nível de ruído de no máximo 69 decibéis, e de óleo contaminante de 2 a 3ppm. Concentrador do tipo PSA (Adsorção com Alternância de Pressão) com pressão de entrada de 7 bar, pressão de saída de oxigênio de 4,5 bar, construído com 02(dois) vasos adsorvedores contendo peneira	Und	01	12 meses	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00

	molecular capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza. confiável com ponto de alarme instalado no painel do equipamento, com acionamento automático da válvula do suprimento auxiliar de oxigênio em caso de queda de pureza. Conjunto de filtros coalescentes com finalidade de tratar o ar para produção de oxigênio e ar medicinal composto por pré filtros, hidrocarbonetos, catalisadores, filtros de partículas, sistema de filtragem do ar com pré filtros coalescentes, filtros bacteriológicos, pós filtros coalescentes e de carvão ativado, filtros coalescentes com dreno automático, carcaça de alumínio, visor e indicador de nível, o ar medicinal deve ser isento de óleo, de água, e desodorizado em filtro especiais. Sistema de tratamento de ar com metodologia para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores do ar comprimido. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C, secador compatível com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio. Os Reservatórios deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo eles para Oxigênio, para Ar comprimido, para Ar medicinal, ambos de no mínimo 1.000 litros cada. O sistema deverá acompanhar acessório para envase de cilindros, com vazão mínima entre 2 e 3m³/h a uma pressão de entrada de 02 bar e de saída de 150 bar e Potência média de 3Hp, com pistões de óleo e válvulas duplas circulares construídas em aço inox grau cirúrgico revestida de teflon com bronze, acompanha chiller ou unidade de água gelada e reservatório de aço inox para troca técnica de alta eficiência com fornecimento de manifold 3x3 para envase de cilindros.					
02	Locação de equipamento gerador de vácuo clínico composta por 02(duas) moto bombas do tipo rotativas de Palhetas Lubrificada, sendo uma de operação e outra reserva, com vazão nominal ou deslocamento de operação	Sist.	01	12 meses	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

	de no mínimo 150m ³ /h e motor de no mínimo 6,4HP cada. Motor Trifásico com baixo ruído; (02) sistemas de filtragem microbiológica, para desinfecção do fluido aspirado e exaurido, (02) Horímetros; Sistema de alarme visual e sonoro; Que possa operar com sistema elétrico de emergência do hospital, em caso de pane ou queda de energia; As bombas deverão ser controladas por um painel elétrico em cofre de aço, porta frontal, equipado com contadores, relés, indicadores luminosos, temporizadores e seletores de operação manual ou automático protetores de inversão de fase, sub e sobretensão, indicador de falta de fase e inversão automática; Reservatório em aço carbono com capacidade mínima 250 litros, dotado de drenos, válvulas esfera e de retenção, vacuômetro e vacuostatos, tubos e conexões.					
03	Locação Central Geradora de Ar Medicinal com Produção de Ar medicinal de até 120 m³/hora. Composta por dois compressores (Duplex), em conformidade com as Normas Brasileiras RDC 50 da Anvisa e NBR 12.188 da ABNT. Composto de: 02(dois) Compressores de Ar tipo Pistão 100% Isentos de óleo com potência de 15HP cada, com sistema variador de velocidade (VSD) - inversor de frequência, Pressão de Trabalho: 8 bar; Secadores por refrigeração com capacidades compatíveis com compressores instalados; Secadores por adsorção a frio com remoção de CO no ciclo de adsorção e com ponto de orvalho -45,5C ; Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm; Reservatórios de Ar conforme ASME cap. 1.000 litros, válvulas de segurança e manômetros; Reguladores de pressão e purgadores eletrônicos; Sistema de alarme de falha visual/sonoro. Painel de controle eletrônico certificado UL com Tela Touch screen 4.3" e sistema de telemetria que permita o acesso remoto do usuário para os dados do equipamento.	Sist.	01	12 meses	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

LOTE 02

Item	Descrição	Und.	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m ³ Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	9000	12 meses	R\$	R\$

LOTE 03

01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 10m ³ Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	9000	12 meses	R\$	R\$
----	--	-----	------	-------------	-----	-----

LOTE 06

01	Oxido Nitroso Cilindro 28kg. Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	1000	12 meses	R\$	R\$
----	---	-----	------	-------------	-----	-----

LOTE 07

01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m ³ . Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	6000	12 meses	R\$	R\$
----	---	-----	------	-------------	-----	-----

LOTE 08

01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 2,5m ³ . Local: Hospital Municipal de Saúde -HMS	Und	2000	12 meses	R\$	R\$
----	---	-----	------	-------------	-----	-----

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

LOTE 09

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
01	Oxigênio gás medicinal. Com fornecimento de tanque em forma criogênica com capacidade de 3.000 galões americanos. Local: Unidade de pronto Atendimento – UPA.	M3	200.000	12 meses	R\$	R\$

LOTE 10

01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 7m ³ . Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Und	3000	12 meses	R\$	R\$
----	---	-----	------	-------------	-----	-----

LOTE 11

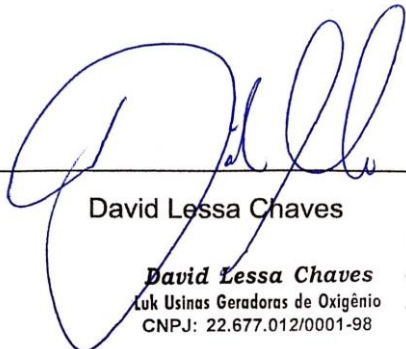
01	Ar Medicinal em cilindro 6,6m ³ . Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Und	1000	12 meses	R\$	R\$
LOTE 12						
01	Oxigênio Medicinal em Cilindro 1m ³ . Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Und	3000	12 meses	R\$	R\$

LOTE 13						
It.	Descrição	Und.	Qtd	Período	VI Unit	VI Total
01	Compressor de ar medicinal, execução duplex com capacidade volumétrica de no mínimo xxm3/h. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRESSOR: 02(dois) tipo Pistão com alta eficiência energética com potência de xxHp cada, com possibilidade de funcionamento automaticamente ou manualmente, de forma alternada ou paralela. RESERVATÓRIOS: Para Ar comprimido e para Ar medicinal, ambos de no mínimo 415 litros cada, e deverão atender aos requisitos da norma ASME e NR 13 Caldeiras e Vasos de Pressão do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM). FILTROS: Conjunto de filtros coalescentes bacteriológicos composto por: Filtros duplex: 2 pré-filtro 5,0 µm, 2 pré-filtro coalescentes 1,0µm, 2 pós filtros coalescentes 0,01µm, 2 filtros carvão ativado 0,003µm. SECADORES: Secador de ar comprimido tipo adsorção, com ponto de orvalho a -45°C, capacidade de xxm3/hora. Secador de ar comprimido do tipo Refrigeração com ponto de orvalho a -3°C. Ambos deverão ser compatíveis com os demais componentes principais e conexões e tubos de interconexão especial para oxigênio, sistema de tratamento de ar para secagem de ar, retirada de vapores de óleo, partículas suspensas, hidrocarbonetos e odores. Local: Unidade Pronto Atendimento 24 horas.	Sist.	01	12 meses	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2023.



David Lessa Chaves

David Lessa Chaves
Luk Usinas Geradoras de Oxigênio
CNPJ: 22.677.012/0001-98

22.677.012/0001-98

LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS
GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.

RUA VALDEMIRO VALASKI, 2140 - BLOCO C
GUATUPÊ - CEP: 83065-400
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
Rod Augusto Montenegro S/N-Km 12 Part - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0013-23 Insc. Est. 151450706
CEP 66820-000
Belém /PA - Fone: (91) 98802.3792
E-mail: leandro.clemente@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 Insc. Est. 151.448.051
CEP: 66820-000
Belém/PA
Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000

PROPOSTA

À

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA

A **WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA**, CNPJ Nº 34.597.955/0013-23, sediada na Rodovia Augusto Montenegro S/N-Km 12 Part – Colônia do Pinheiro - Belém/PA – CEP 66820-000, por seu representante legal abaixo assinado, oferta proposta.

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

LOTE 9

Item	Especificação	Marca/ Modelo/ Fabricante	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor Unitário	Valor Total (12 meses)
1	Oxigênio líquido medicinal, com Fornecimento de tanque em forma criogênica. Local: Unidade de pronto Atendimento – UPA	White Martins	M3	200.000	R\$ 16,00	R\$ 3.200.000,00
Total: R\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)						R\$ 3.200.000,00

Prazo de Entrega: Conforme contrato, que deve ser assinado mediante a prévia análise e anuência desta empresa.

Local de Entrega: Conforme contrato, que deve ser assinado mediante a prévia análise e anuência desta empresa.

Local de Entrega: O produto será entregue na Unidade de Pronto Atendimento- Upa, situada na Avenida Curua-Una, s/n. Bairro: São José Operário, Santarém-PA.

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
Rod Augusto Montenegro S/N-Km 12 Part - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0013-23 Insc. Est. 151450706
CEP 66820-000
Belém /PA - Fone: (91) 98802.3792
E-mail: leandro.clemente@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 Insc. Est. 151.448.051
CEP: 66820-000
Belém/PA
Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto na forma descrita, incluindo os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto cotado.
- A eventual execução do objeto da presente cotação está condicionada a observância irrestrita das exigências legais acerca da matéria incluindo a apresentação do parecer jurídico, e à aprovação de crédito da contratante.
- Que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Dados do responsáveis em assinar contratos:**1- Nome: Petronio Clemente de Oliveira Bastos**

Estado Civil: Casado

CPF: 879.518.514-34

Identidade: 00004542251 SSP/PE

Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº562, Nazaré condomínio Ed. Maison Unique, 3º andar. CEP: 66055-090 - Belém – PA.

Cargo na empresa: Gerente Executivo

2- Nome: Taiane Dos Santos

Estado Civil: Solteira

CPF: 002.616.522-81

Identidade: 4591220 SSP/PA

Endereço: Rua Jabatiteua, 388, Marco, CEP: 66070-260 – Belém/PA

Cargo na empresa: Gerente Regional

Dados Bancários para pagamento:

**WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)**

Rod Augusto Montenegro S/N-Km 12 Part - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0013-23 Insc. Est. 151450706
CEP 66820-000
Belém /PA - Fone: (91) 98802.3792
E-mail: leandro.clemente@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)

Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 Insc. Est. 151.448.051
CEP: 66820-000
Belém/PA
Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. Banco do Brasil - 001

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Agência: 3180-1 Conta Corrente: 408924-3

Belém/PA, 28 de Agosto de 2023.



White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Luã Alves Araujo

Gerente de Negócios

RG: 6117167/PC-PA CPF: 003.925.972-25

E-mail: lua.araujo@linde.com

(91)3211-7287/ (91)97400-6572

MÉDIA

R\$ 54,00

MEDIANA

R\$ 54,00

MENOR

R\$ 54

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	ALUGUEL MENSAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 1 M3	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 54

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 80194335000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR

Órgão: PREFEITURA DE AMPERE - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 25,00

MEDIANA

R\$ 25,00

MENOR

R\$ 25

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AÇO DE ALTA PRESSÃO PARA USO EM AMBULÂNCIAS COM CAPACIDADE DE ESTOCAGEM DE APROXIMADAMENTE 0,6 A 2,5 M³ DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO INTEGRADOS.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 13099/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação, instalação e fornecimento de gases medicinais, através de tanque de criogênico estacionário de O₂ líquido; ar comprimido medicinal por compressores e cilindros; da rede hospitalar e demais unidades da rede municipal de saúde

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: R\$ 63

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/CPF: 24380578002041

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 60,00

MEDIANA

R\$ 60,00

MENOR

R\$ 60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	ALUGUEL MENSAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 6 M3	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 60

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 80194335000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR

Órgão: PREFEITURA DE AMPERE - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 16,00

MEDIANA

R\$ 16,00

MENOR

R\$ 16

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AÇO DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE ESTOCAGEM DE 7 A 10 M³.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 13099/2022

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de locação, instalação e fornecimento de gases medicinais, através de tanque de criogênico estacionário de o2 líquido; ar comprimido medicinal por compressores e cilindros; da rede hospitalar e demais unidades da rede municipal de saúde

Quantidade Ofertada: 960

Valor Proposto Unitário: R\$ 36

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/CPF: 24380578002041

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 90,00

MEDIANA

R\$ 90,00

MENOR

R\$ 90

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra	Ano da Compra
16128	LOCACAO DE CILINDRO	ALUGUEL MENSAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 10 M3	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do município de Ampére.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 16128

Descrição do Item: LOCACAO DE CILINDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 80194335000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR

Órgão: PREFEITURA DE AMPERE - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8.330,00 R\$ 8.330,00 R\$ 8.330

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra	Ano da Compra
25461	LOCACAO DE COMPRESSOR DE AR	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços\, contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva\, de locação de uma central geradora de ar comprimido medicinal e uma central para produção de vácuo clínico para o Hospital Militar de Área de São Paulo\, conforme condições\, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços, contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de uma central geradora de ar comprimido medicinal e uma central para produção de vácuo clínico para o Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 34.440

Valor Unitário do Item: R\$ 8330

Código do CATMAT: 25461

Descrição do Item: LOCACAO DE COMPRESSOR DE AR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA

CNPJ/CPF: 22677012000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -
